



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS: 11 CONTRÁRIOS: 01
ABSTENÇÃO: 01 DATA: 08/03/22
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017 / 2022

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA 15 NO BAIRRO DA COHAB, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 17 de fevereiro de 2022.

Edmilson Luiz de Lima

Vereador

Justificativa:

O Bairro da Cohab apresenta nos dias atuais uma considerável concentração de imóveis, com uma grande população. O calçamento por certo elevará os valores dos imóveis, bem como facilitará o trânsito de veículos e deslocamento de transeuntes, evitando problemas de saúde causados pela lama e pela poeira. Este benefício há muito é almejado pelos moradores daquela comunidade.

